

EDITAL 60/2023 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão

Divulga a Prorrogação das Datas do Processo Seletivo para bolsistas da parceria Centro Universitário Campo Real/Santander Universities.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Campo Real, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DIVULGA** a prorrogação da data das inscrições, bem como o novo cronograma do processo seletivo para bolsistas do Projeto Centro Universitário Campo Real/Santander Universities.

- a. Período das inscrições: até 05/07/2023;
- b. Período das indicações dos alunos selecionados pela instituição: de 06/07/2023 até 20/07/2023;
- c. Data limite para aprovação da Indicação pelo SANTANDER: 04/08/2023;
- d. Data limite para o candidato selecionado confirme sua participação e concorde com as regras gerais do programa: 14/08/2023
- e. Pagamento da bolsa: Será realizado a partir de setembro de 2023.

1. DAS VAGAS:

O Processo Seletivo se destinará ao preenchimento de cinco (05) vagas.

2. DO PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Data: até 05/07/2023

2.2 Inscrição:

1º passo: Acesse o site Santander Universities pelo link <https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/bolsas-santander-estudos-santander-graduacao-2023> ;

2º passo: Clique em QUERO SOLICITAR;

3º passo: Faça seu cadastro com todos os dados solicitados.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para efeito da inscrição o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação do Centro Universitário Campo Real;
- b. Possuir bom desempenho acadêmico (Média Geral acima de 7,0 e frequência de pelo menos 75% nas disciplinas do primeiro bimestre de 2023);
- c. Ter participado do Simulado Preparatório de Carreiras;
- d. Ter disponibilidade de tempo para execução de projeto de extensão em período letivo durante o prazo de recebimento da bolsa.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será composto de duas fases:

4.1 1ª FASE: ANÁLISE DE CURRÍCULO.

- a. Período: de 06/07/2023 até 10/07/2023
- b. Serão analisados os itens constantes nas alíneas a e b do item 3.1 deste edital (de caráter eliminatório)
- c. Serão considerados aptos a participar da segunda fase os candidatos que tiverem média geral igual ou superior a 7.0 de nota e igual ou superior a 75% de frequência em todas as disciplinas.

4.2 2ª FASE: ENTREVISTA.

- a. Os alunos aprovados na primeira fase serão convocados para entrevista (por edital próprio a ser publicado entre os dias 11/07/2023 e 12/07/2023), a ser realizada por uma banca avaliadora composta pelos responsáveis dos programas de extensão a serem desenvolvidos e pela Pró-reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão.
- b. As entrevistas ocorrerão entre os dias 18/07/2023 e 19/07/2023, presencialmente, conforme datas e horários a serem definidos no edital de convocação.
- c. No ato da entrevista o aluno deve obrigatoriamente apresentar por escrito a sugestão do projeto ligado a um dos programas de extensão do Centro Universitário Campo Real (Cidadania Real; Saúde Integral; Engenharia Integral; Campo Verde; Justiça em Campo; A voz delas), conforme o padrão em anexo neste edital.

5. DO RESULTADO:

5.1 O resultado final se dará a partir da pontuação obtida ao longo do processo seletivo, sendo considerados aprovados os três candidatos que obtiverem em média as maiores notas na análise de currículo, bem como a maior nota na entrevista.

5.2 O resultado final será divulgado em edital no dia 31/05/2022.

5.3 Logo após a aprovação, o aluno classificado deve providenciar a abertura de uma Conta Corrente em uma agência do Banco Santander, preferencialmente na modalidade universitária, para que possa receber o valor da bolsa.

§ único: Em caso de desistência, os demais classificados serão chamados de imediato conforme ordem de colocação no edital de resultado do processo seletivo.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA:

6.1 O candidato selecionado deverá desenvolver um projeto ligado a um dos programas de extensão do Centro Universitário Campo Real;

6.2 Socializar as atividades e resultados do projeto no SAPIEN (Semana Acadêmica de Pesquisa, Extensão e Inovação) do Centro Universitário Campo Real, atendendo às exigências do edital do evento;

6.4 Entregar o relatório final do projeto ao término da bolsa;

6.3 Para maiores informações sobre a proposta de projeto, o candidato deverá procurar o coordenador do seu curso.

7. DA BOLSA:

7.1 Os acadêmicos selecionados serão remunerados mensalmente, em forma de bolsa

no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por 10 (dez) meses ininterruptos, creditado em conta corrente de titularidade do contemplado, preferencialmente na modalidade universitária, mantida no Banco Santander.

§ único. Devido à prorrogação do prazo de inscrição, no primeiro mês de pagamento (setembro de 2023), os bolsistas receberão o valor equivalente a 3 (três) meses de bolsa [R\$ 900,00 (novecentos reais)]. Nos meses subsequentes, o valor retornará ao pagamento previsto no item 7.1 deste edital.

7.2 Esta bolsa terá vigência a partir do mês de setembro de 2023 em data a ser definida pelo Banco Santander.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão assinar Termo de Compromisso, até a data limite de 20/08/2023, obrigando-se a exercer as atividades nos horários designados pela coordenação do projeto.

8.2 Em caso de recusa de assinatura do Termo de Compromisso, o candidato será considerado desclassificado.

8.3 A atividade do bolsista terá início previsto para o mês de setembro de 2023 não coincidindo com o horário das aulas.

8.4 O candidato, desde o momento da inscrição, declarará estar de pleno acordo com os termos deste Edital.

8.5 Os candidatos que participarem de todas as etapas do processo seletivo e, na entrevista, apresentarem e defenderem o projeto de extensão de que trata o item 3.2, alínea c, receberão 5 horas complementares.

8.6 Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste edital.

8.7 Para dirimir qualquer dúvida adicional sobre o processo de concessão de bolsas, os candidatos podem entrar em contato com a coordenação de seus cursos ou com o responsável pelo processo de seleção pelo WhatsApp 42 991068021 (Prof. Sandro Roberto Mazurechen).

Guarapuava, 17 de maio de 2023.



Prof. Moana Rodrigues França

**Pró-Reitora de Pós-graduação, Iniciação à Pesquisa e
Extensão**

**ANEXO 1
PADRÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO**

1. TÍTULO DO PROJETO: xxxxxxxxxxxx	
2. PROGRAMA INSTITUCIONAL EM QUE O PROJETO SE ENQUADRA	
<input type="checkbox"/> Cidadania Real	<input type="checkbox"/> Campo Verde
<input type="checkbox"/> Saúde Integral	<input type="checkbox"/> Justiça em Campo
<input type="checkbox"/> Engenharia Integral	<input type="checkbox"/> A voz delas
3. COORDENADOR DO PROJETO (Preencha com os seus dados pessoais)	
3.1 Nome completo	xxxxxxxxxxx
3.2 Curso e Período	xxxxxxxxxxx
3.4 Celular	xxxxxxxxxxx
3.5 E-mail institucional	xxxxxxxxxxx
4. DETALHAMENTO DO PROJETO: <p>Escreva dois ou três parágrafos explicando a ideia central do projeto, em que se apresentem problema, objetivo, justificativa e viabilidade do projeto.</p> <p>4.1 Resumo das Etapas do projeto</p> <p>Escreva quantas, quais e como as etapas do projeto serão realizadas.</p> <p>4.2 Descreva os resultados esperados e os impactos previstos.</p> <p>Faça a descrição dos resultados que espera alcançar com a realização do projeto.</p>	
ASSINATURA:	
<hr style="width: 30%; margin: 0 auto;"/> <p>NOME DO ALUNO - CURSO PROPOSITOR DO PROJETO</p>	